DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Aviso de Licitação 9
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 10
Conselho Municipal do FUNDEB 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.480, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Hilce Mary da Silva Ochsendorf,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Maria Alice Rodrigues, Murilo Felipe Deriggi, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Paloma Andrade Martins Nascimento, Silvana de Fátima Estevam, Gislaine Aparecida Teixeira, Maraisa Vicentim, Willian Rodrigues Ferreira, Paloma Camila Julião, Eliana Barbosa Roberto, Rosimeire Salles de Pontes, Talita Viana Canassa, Marcela Cristina Tirabassi da Silva, Debora Cristina Donatti, Maike Marcolino, Renato Aparecido de Campos, Guilherme de Moraes Pereira, Juliana Priscila dos Santos Angelucci, Lucilene Granuzzio Camossi, Janaini Brandão da Rocha.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Amanda Cristina da Silva, Vanessa Fernandes de Jesus.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Rafael Francisco da Silva, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, Rafael Coury Maluli, Vanessa Regina de Mello, Raquel Cristina Bernardo, Guilherme Porcel Ferreira, Fabio Belarmino da Silva, Maraísa Ariane Leite Moda, Flaviane Estela Bressani, Matheus Pereirada Silva.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnoldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Luiz Antônio Bude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento, Raul Emilio A. Morais, Lucas Felipe dos Santos, Renato da Silva Marcelino, Erica Amelia Zagotti Bezerra, Marcelo Henrique Pereira Gomes.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Gustavo Moraes de Souza, Beatriz Savini Ondas.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, Norma Lucia, Isaac Danilo Siles Lima, Larissa Yasmim Gonçalves, Marcelo Grossi, Maria Aparecida da Silva Camargo, Juliana Fernanda Paschoal Vam Beik.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellinghton Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva, Juliana da Silva Souza.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, Maria Angélica Ferreira, Daniele Fernanda de Souza, Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva, Delson Gonçalves Gabriel, Guilherme Saito Gobbi, Tatiana Aparecida de Oliveira, Rodrigo Valbueno Frois, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Thiago Marcis Vilela, Adriana Rodrigues Santana, Carla Cristina Candido de Lima, Jessica Aparecida Ferreira Ferrari de Sousa.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Hegon Henrique Fernandes, Fabio Rios de Souza, Ruivaldo Bertonha.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fernando César Andreoli, Edvaldo Duarte Bilotti, José Geraldo Rossini Allione, Lucas Ferreira Procópio.

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Feliques Henrique de Oliveira, Rafael Presa da Silva.

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Rodrigo Germignani Rúbio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 494, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814/2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d)*, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1814/2026, referem-se ao relato apresentado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer acerca de Notificação de Autuação de Trânsito envolvendo o servidor ***Fábio Rios de Souza***. A autuação refere-se a veículo oficial de propriedade do Município de Itirapina, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, placa FDP-4099, o qual foi autuado no Estado de São Paulo, no Município de Araraquara.

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor**;

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de ***sindicância investigativa*** de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014** e **nº 3.081/2022**; e

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

R E S O L V E:

Artigo 1º Determinar a instauração de sindicância investigativa para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia Comissão Processante de acordo com o Decreto nº 4.380, de 31 de outubro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e

III – Ana Sandra Credidio – Assistente em Administração, Membro da Comissão.

Artigo 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Artigo 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA

2

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026

Processo nº 287/2026 - TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026.Objeto*:* **Termo de fomento que entre si celebram o município de Itirapina por intermédio da secretaria municipal da assistência e desenvolvimento social e associação de pais e amigos dos excepcionais de Itirapina - APAE, objetivando o repasse de recursos da emenda parlamentar do deputado Baleia Rossi, programação número 35236022025000 5 – emenda número 55901352360202501 - GND 3 – custeio no valor de R$ 50.000,00**

Contratante: *Prefeitura Municipal De Itirapina - CNPJ: 46.313.714/0001-50*
Contratado: *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina – APAE CNPJ n° 47.770.748/0001-37*
Vigência: *de 12/08/2026 a 12/08/2027*
Data da Assinatura: *12/08/2026*
Valor. *R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) considerando os rendimentos gerados desde a data de depósito do recurso.*

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal da Administração
Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Concorrência Pública n° 10/2026 -** Tipo de Licitação **"Empreitada pelo Preço Global"**

Processo Administrativo nº 947/2026 - Edital de Licitação n° 53/2026.

***OBJETO*: contratação de empresa especializada para execução de telhados para a escola CEMEI, com material e mão de obra incluso, no município de Itirapina/SP.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

Local: https://bll.org.br//

Início de envio da Proposta: **17 de agosto de 2026.**

Recebimento de Propostas até: **25 de setembro de 2026** – Horas: **08h 00min.**

Início da sessão: **25 de setembro de 2026** – Horas: **08h10min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 14 de agosto de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.08.14 12:52:13 -03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Itirapina

Ata da 6ª (Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada em onze de agosto de dois mil e vinte e seis, às 19h na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sita na rua Dois, 179 - Centro Itirapina-SP. A reunião contou com a presença dos Conselheiros: Soraia Virgínia Vieira Bilotti, Edvaldo Duarte Bilotti, Benedita Cypriano, Adriana Lúcia Nogueira, Gabriel Ferrari Rabello, Celso Nunes da Silva, Sandra Erbetta, Josiane M. Buchere, Eduardo Mancuso, Ubelino Aparecido da Silva, Maria Angela de Oliveira Leite e Paloma Siara. Faltas justificadas: Fernando José Pagadigorria, Maria Inês Rosa, Elisa Antônio Ferreira e o Secretário Municipal de Turismo: Gilberto Aparecido da Silva Junior. Não compareceram nenhum Conselheiro da Secretaria de Turismo. A reunião teve início às 19:30h com quórum necessário. A Presidente saúda os presentes, agradece respectivamente ao Conselheiro e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Fernando Cesar Andreoli na pessoa do Conselheiro Edvaldo que estava presente, pelo convite e cessão do espaço e acolhida. Em breve palavras, foi relatado o porquê da necessidade de integração de demais entes e espaços, visto o horário noturno das reuniões deste Conselho e a disponibilidade de horários e de funcionários dos locais públicos, visto a jornada de trabalho em horário comercial, entre outros, com o objetivo de agregar e alcançar mais pessoas. Dando continuidade, com os cordiais cumprimentos, agradece também todos os demais. Segue a leitura da ATA da reunião anterior para correção e aprovação dos presentes. Neste ato também, comunica a todos que a ATA dessa reunião será lida ao final da mesma, pois precisa seguir para publicação para compor o trabalho da Secretaria de Turismo na alimentação do sistema SISMAPA 2026 do Ministério do Turismo. Ato contínuo, abre os trabalhos falando sobre o Projeto Caminhada Milagrosa do Rosário de Itaqueri, abordada em reunião anterior, que encaminhou ao Padre Daniel, o rol de nomes dos interessados em participar dos grupos de trabalho, mas que o referido padre foi transferido de paróquia e aguarda pronunciamento do pároco local. Pede a palavra do Conselheiro e Vereador Gabriel: que comunica a respeito de quanto estiver formatado quanto a questão dos locais que irão ser designados para as “paradas/estações” serão levados para conhecimento, sugestão e aprovação do COMTUR, que esses locais estão sendo estudados junto com o munícipe Money, residente em Itaqueri da Serra. Mudando de assunto, continua o Conselheiro Gabriel a observar, tendo como exemplo a Corrida da Honda em Itirapina, denominada ECO XII, que transcorreu em 26 de julho de 2026, que reuniu muitas de pessoas do município e de toda região; entende ele ser oportuna e pertinente a intervenção em conjunto com Conselho para maior participação e colaboração da Secretaria de Turismo nos eventos do município, com a colocação de uma tenda, estande ou local para acolhida dos participantes e turistas como um centro de informações e apoio, nos lugares que irão ocorrer. Relata ainda que o PIT (Ponto de Informações Turísticas) não estava aberto na data e justamente o local de concentração desse evento, foi onde o PIT é situado, na Praça Central. Disse também que os Quiosques estavam fechados enfim, um evento desse porte num município de Interesse Turístico, não pode ficar sem um centro de acolhida e informações, bem como a falta de aporte comercial nos atendimentos. Segue falando da necessidade de ter um panfleto ou guia turístico impresso para divulgação

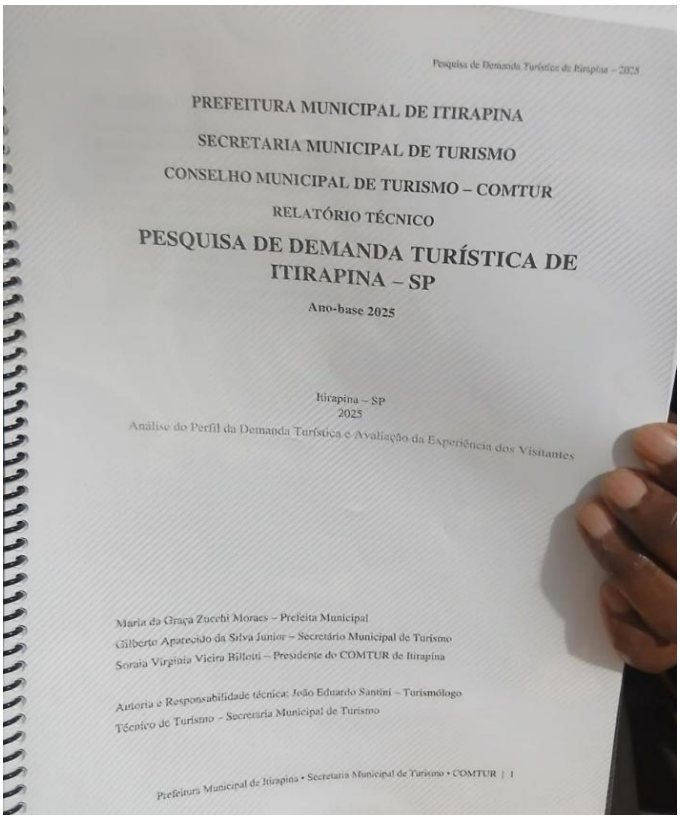
do município. Encerrando sua fala, se compromete a auxiliar o Conselho na formalização e retomada do movimento das feiras livres, como já havia feito anteriormente, mas diz ser importante algum ente público envolvido no compromisso. Os Conselheiros debatem a respeito e acreditam que a iniciativa pode ser privada numa tentativa de funcionar e ter continuidade, já que o formato até então utilizado não está prosperando. Solicitam a opinião da Presidente do Conselho a respeito, a qual se manifesta dizendo sobre a necessidade de envolvimento, união e compromisso, sobretudo da interação público-privado. E sim, sobre a possibilidade de empreendedores comprometidos fazerem o trabalho do movimento da feira livre funcionar. Segue, se dirigindo ao Conselheiro Gabriel, para que todas as questões pertinentes ao turismo sejam trazidas ao Conselho, não só quando há necessidade de pedir intervenção. Usou como exemplo, a necessidade do Conselho para o projeto da Caminhada Milagrosa do Rosário de Itaqueri e que ele na condição de Conselheiro, sequer participou ao Conselho, após a última reunião sobre o Evento: ExpoCatólica 2026**,** transcorrido de 23 e 26 de julho de 2026 que ocorreu em São Paulo (SP), o qual ele participou. Respondendo, segundo o mesmo: foi convidado pelo envolvimento com o projeto aqui citado e que não tinha cortesias para convidar. Ainda assim, alguns Conselheiros responderam que independente de gratuidade ou não, o crivo e decisão de condição ou não em participar é de cada um, isso é uma comunhão de ideais e compromisso com o Conselho. O Conselheiro Gabriel ouviu atentamente e deu razão aos demais Conselheiros que concordaram com a menção da Presidente a respeito. Finalizando sobre o tema, foi dito pelos Conselheiros sobre novamente sobre a necessidade de participação e interação dos Poderes Executivo e Legislativo no Conselho. Outro assunto: a Presidente anuncia a necessidade de adesão em grupo de trabalho para o Natal (Luz/Encantado/Iluminado) enfim, a ser denominado para a interação dos munícipes, comércio e serviços, vez que o mesmo não é realizado há anos e precisa ser trabalhado, pois o COMTUR, através da inciativa do Conselheiro Ubelino, está apoiando o Associativismo de empreendedores para organização e regulação, com o apoio do SEBRAE São Carlos. Sugere que o Evento de Gratificação e Premiação ocorra até 09/12/2026. Na oportunidade dos trabalhos, os Conselheiros que aderirem, irão também, entregar o arquivo digital do excelente trabalho de compilação da Pesquisa de Demanda 2025 e o que o Turismólogo: João Eduardo Santini da Secretaria de Turismo promoveu. Isso foi possível graças à parceria com alguns entes desse Conselho. Perguntado sobre as obras da rua 12, a Presidente respondeu de acordo com as informações recebidas através do Secretário de Turismo, que as mesmas estavam em andamento sim, dentro do cronograma proposto. Outro assunto, é sobre as representações do Conselho e as ausências não justificadas. A Presidente fará contato e direcionará para que haja resolução e também pede a todos Conselheiros que indiquem os da inciativa privada que queiram participar. Diz sobre um Evento em São Carlos: SCX | São Carlos Experience que envolve Turismo e Cultura, que ocorrerá no próximo 26/8 e que já conversou com ambos Secretários Municipais de Turismo e Cultura a respeito de cessão de condução para os Conselheiros interessados e ambos explicaram a dificuldade em atender pois uma Secretaria não possui veículo então nem estimativa para combustível e a outra não tem veículo apropriado. Assim a Presidente sugere carona solidária o que foi bem aceito entre os participantes. A Conselheira e Benemérita Benedita, solicita que seja agendado um horário com a Prefeita para ser colocado alguns assuntos como essa questão da condução, que segundo a mesma sempre foi concedido, bem como a participação nas reuniões de entes do Poder Executivo e ainda faz a ressalva que o Conselho é importante e traz recursos para o Município, inclusive financeiros.

Palavra aberta: A próxima reunião 2 de setembro e que pode sofrer alterações com o prévio comunicado a todos. Os Conselheiros se pronunciam a respeito da pauta aqui discutida para as providências de praxe. Não havendo então mais a tratar, vai a presente Ata lida e achada conforme pactuado e cientificada pelos membros presentes, bem como pela necessidade de celeridade, eu (ad hoc)_____ Soraia Virgínia Vieira Bilotti – Conselheira, tendo redigido em duas vias de igual teor, subscrevo a presente na forma da lei. Sendo a lista de presença dos acima descritos, segue ratificada e anexa.

gov.br Documento assinado digitalmente
SORAIA VIRGINIA VIEIRA BILOTTI
Data: 14/08/2026 12:21:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Soraia Virginia Vieira Bilotti
Presidente COMTUR




Pesquisa de Demanda Turística de Itirapina – 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
RELATÓRIO TÉCNICO
PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA DE ITIRAPINA – SP
Ano-base 2025
Itirapina – SP
2025
Análise do Perfil da Demanda Turística e Avaliação da Experiência dos Visitantes
Maria da Graça Zucchi Moraes – Prefeita Municipal
Gilberto Aparecido da Silva Junior – Secretário Municipal de Turismo
Soraia Virginia Vieira Billoti – Presidente do COMTUR de Itirapina
Autoria e Responsabilidade técnica: João Eduardo Santini – Turismólogo
Técnico de Turismo – Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Itirapina • Secretaria Municipal de Turismo • COMTUR | 1

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Itirapina

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Turismo

Livro de Presença – COMTUR - Itirapina/SP

Data: 11/08/2026	Horário: 19h	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Amb	Reunião 06/2026	06 ª ordinária

I Representantes do Setor Público

Nome	Representação	T/S	e-mail	Telefone	Assinatura
Maria Aparecida da Silva Camargo	SMT - SEC MUNIC TURISMO	T	turismo3@itirapina.sp.gov.br	19 997235417	
Isaac Danilo Siles Lima	SMT - SEC MUNIC TURISMO	S	broa.adjunto@itirapina.sp.gov.br	19 998294019	
Edvaldo Duarte Bilotti	SMAMA - SEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	T	fiscalizacaoambiental@itirapina.sp.gov.br	61 982946822	
Fernando César Andreoli	SMAMA - SEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	S	meioambiente@itirapina.sp.gov.br	16 997586043	
Rodrigo Gemignani Rubio	SMC - SEC MUNIC CULTURA	T	cultura@itirapina.sp.gov.br	19 999762057	
Sandra Aparecida Almeida Erbetta	SMC - SEC MUNIC CULTURA	S	erbetinha@yahoo.com.br	19 997261956	
	SME - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	T			
	SME - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	S		19 992451683	
Gabriel Ferrari Rebello	CÂMARA MUNICIPAL	T	gabrielferrari@camaraitirapina.sp.gov.br	16 991313478	
Keila Schimidt	CÂMARA MUNICIPAL	S	keilaschimidit@camaraitirapina.sp.gov.br	19 997145131	

II Representantes do Setor Privado

Celso Nunes da Silva	MEIOS DE HOSPEDAGEM	T	pousadarecantonatureza500@gmail.com	19 998197238	
Josiane M. Buchere	MEIOS DE HOSPEDAGEM	S	josi1102mb@gmail.com	19 996434288	
	BARES E RESTAURANTES	T			
	BARES E RESTAURANTES	S			

II Representantes do Setor Privado					
Vagner Cesar Santos	AGÊNCIAS DE TURISMO	T		11 998205101	
Soraia Virginia Vieira Bilotti	AGÊNCIAS DE TURISMO	S	soraiabilotti@gmail.com	61982123384	
Elisa Antonio Ferreira	PROPRIETÁRIOS RURAIS	T	tekaelisa168@gmail.com	19 997531700	
Maria Ângela de Oliveira Leite	PROPRIETÁRIOS RURAIS	S	angela.leite@gmail.com	19 997589674	
Donizetti Rodrigues de Souza	ARTISTAS E ARTESÃOS	T	sdonizzeti@gmail.com	16 996032383	
Benedita Cypriano	ARTISTAS E ARTESÃOS	T	beneditacy@hotmail.com	19 99714-8271	
Paloma Siara da Silva	CICLISMO	T	pasiara35@gmail.com	19 997034177	
Jose Luis Aguirre	CICLISMO	S	baruio2000@gmail.com	19 99701 6819	
Christina M. Melo Santos	COMÉRCIO E SERVIÇOS	T	christinasantos30@hotmail.com	11 997302925	
Maria Inês Rosa Ferreira	COMÉRCIO E SERVIÇOS	S	rosapretadopao@hotmail.com	19 999959937	
Eduardo Mancuso	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	T	ed_mancuso@hotmail.com	16 997219927	
Adriana Lúcia Nogueira	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	S	dlucia2004@gmail.com	16 997200886	
Ubelino Aparecido Sá Silva	ONG IEESC	T	ubelinosilva@gmail.com	19 997471283	
Mari Leila Bacciotti	ONG IEESC	S	mleilacandido@gmail.com	19 997731515	
Jéssica Maria dos Santos	IMPRENSA	T	jessicamaria422@gmail.com	19989664394	
Vanessa de Jesus	IMPRENSA	S			
Fernando José Pagadigorria	APIB – (ASSOC. PROP. IMÓVEIS BROA)	T			
	APIB – (ASSOC. PROP. IMÓVEIS BROA)	S			

III Representantes da Sociedade Civil					
Nome	**Representação**		**E-mail**	**Telefone**	**Assinatura**
Benedita Cypriano	MEMBRO BENEMÉRITO		beneditacy@hotmail.com	19 99714-8271	
Adão Maia	MEMBRO BENEMÉRITO			19 99964-4885	
CONVIDADOS					

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONVOCAÇÃO 04/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) convoca os membros titulares para participarem de Reunião no dia **20/08/2026 às 14h00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Itirapina - SME. Na impossibilidade de participar, o titular deve comunicar seu suplente para substituí-lo.

Itirapina-SP, 14 de agosto de 2026.

Patrícia Patrocínio
Presidente do CACS-FUNDEB